

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Jaguari
Prefeitura Municipal de Jaguari/RS
Credenciamento - 001/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/02/2025 10:18	13/02/2025 10:20	28/02/2025 09:00	28/02/2025 09:00	13/02/2025 10:20

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
30/01/2025 15:00	18/02/2025 16:30	18/02/2025 16:30	30/01/2025 15:00	13/02/2025 10:12	LUZANI PASQUOTO

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/02/2025 - 14:12:08	Esclarecimento Declaração de Capacidade Técnica	24/02/2025 - 16:24:01

Dúvida: Boa tarde!

Em relação à exigência prevista no item 6.3.5, alínea "e" do edital, referente à Declaração de Capacidade Técnica da Empresa, foi verificado junto à CAIXA que essa declaração somente é emitida para empresas que já possuem empreendimentos contratados na modalidade FAR (Fundo de Arrendamento Residencial).

Dessa forma, a exigência dessa declaração restringe indevidamente a participação de empresas que ainda não tenham empreendimentos contratados nessa modalidade, o que pode configurar violação aos princípios da isonomia, ampla concorrência e competitividade, conforme previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e nos artigos 3º e 30 da Lei nº 8.666/1993.

Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem precedentes determinando que critérios excessivamente restritivos em licitações públicas devem ser evitados, pois podem comprometer a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, solicitamos a possibilidade de revisão dessa exigência no edital, de forma a garantir a ampla participação de empresas interessadas, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Aguardamos retorno.

Resposta: Este pedido de esclarecimento foi analisado e considerado intempestivo, pois no edital constam os prazos contendo as datas conforme cronograma.

20/02/2025 - 14:02:16	Solicitação de Esclarecimento - Habilitação Técnica	24/02/2025 - 16:23:54
-----------------------	---	-----------------------

Dúvida: Boa tarde!

No item 6.3.5. a) do edital, referente aos requisitos de habilitação, foi estipulada a exigência de apresentação do registro no CREA-RS ou do visto correspondente, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos como critério de habilitação técnica. Nesse sentido, levantamos a questão sobre a possibilidade de apresentação da documentação requerida em momento posterior, durante a fase de contratação, em conformidade com a legislação aplicável.

A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, prevê no art. 67, inciso IV, que "é vedada a exigência de requisitos de habilitação técnica que possam ser comprovados na fase de execução do contrato". Esse dispositivo visa evitar restrições indevidas à ampla concorrência, privilegiando a igualdade entre os licitantes. A exigência de apresentação do CREA-RS ou do visto correspondente pode ser enquadrada como uma comprovação que poderia, em princípio, ser postergada para o momento da execução do contrato.

Ademais, o art. 60, inciso I, da mesma lei reforça que a habilitação deve ser limitada ao necessário para garantir a capacidade do licitante de executar o objeto contratado. Assim, a exigência de documentação técnica pode ser flexibilizada no edital.

Portanto, é juridicamente cabível questionar a obrigatoriedade da apresentação imediata do registro no CREA-RS ou do visto, propondo que a exigência seja deslocada para a fase de contratação, quando efetivamente se inicia a execução do objeto licitado. Essa medida está em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e competitividade que regem as contratações públicas.

Por fim, recomendamos a análise detalhada do caso e, se necessário a prorrogação da data final do credenciamento para as devidas alterações.

Resposta: Este pedido de esclarecimento foi analisado e considerado intempestivo, pois no edital constam os prazos contendo as datas conforme cronograma.

20/02/2025 - 14:00:53	TERRENO	24/02/2025 - 16:24:25
-----------------------	---------	-----------------------

Dúvida: Boa tarde!

O terreno será disponibilizado pelo Município? Qual o tamanho do terreno?

Obrigada!

Resposta: Este pedido de esclarecimento foi analisado e considerado intempestivo, pois no edital constam os prazos contendo as datas conforme cronograma.

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CAPACIDADE COMPROVADA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS/GERMINADAS (CASA TÉRREA/GERMINADAS), EM EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PCVA/PMCMV, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PCVA/PMCMV, DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.118/2021, LEI FEDERAL Nº 14.312 DE 14 DE MARÇO DE 2022, PORTARIA MCID PORTARIA 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.439 DE 17 DE MARÇO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 704, DE 17 DE JULHO DE 2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4497 DE 10 DE MAIO DE 2024, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS	200.000,00	100 UN	Homologado
------	--	------------	--------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/01/2025 - 14:55	CHAMAMENTO PUBLICO 001_2025 CREDENC ELETRÔNICO_ seleção de empresa para lotear e construir 50 casas Travessão Linha 6.docx
13/02/2025 - 10:16	CHAMAMENTO PUBLICO 001_2025 CREDENC ELETRÔNICO_ RETIFICADO seleção de empresa para lotear e construir 100 casas Trav Linha 6.docx
13/02/2025 - 14:24	CHAMAMENTO PUBLICO 001_2025 CREDENC ELETRÔNICO_ RETIFICADO seleção de empresa para lotear e construir 100 casas Trav Linha 6.docx

Mensagens Enviadas pelo ente Comprador

Data	Assunto	Frase
13/02/2025 - 10:18:31	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
13/02/2025 - 14:26:02	sobre o edital retificado verificar o ultimo que foi incluído que está correta as quantidades retif	sobre o edita que foi RETIFICADO verificar o ultimo que foi incuido em OUTROS DOCUMENTOS para verificação das propostas, pois seria este que está correta nas quantidades retificadas.

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	SELEÇÃO DE EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM CAPACIDADE COMPROVADA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS/GERMINADAS (CASA TÉRREA/GERMINADAS), EM EMPREENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 532 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PCVA/PMCMV, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PCVA/PMCMV, DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.118/2021, LEI FEDERAL Nº 14.312 DE 14 DE MARÇO DE 2022, PORTARIA MCID PORTARIA 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.439 DE 17 DE MARÇO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 704, DE 17 DE JULHO DE 2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4497 DE 10 DE MAIO DE 2024, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS	CONSTRUTORA BELMAIS S.A



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais residenciais horizontais/germinadas (Casa Térrea/germinadas), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.118/2021, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portaria MCID Nº 704, de 17 de julho de 2024 e Decreto Municipal nº 4497 de 10 de maio de 2024, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, de acordo com as especificações técnicas constantes neste Edital e anexos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
CONSTRUTORA BELMAIS S.A	88.519.822/0001-24	20/02/2025 - 10:35:55	N/C	N/C	100
MOVO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	34.209.835/0001-78	25/02/2025 - 17:34:40	N/C	N/C	100

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/01/2025 - 14:58:32	Sistema	Conforme Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.981, de 20 de setembro de 2024, os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o parágrafo 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica serão reduzidos pela metade
13/02/2025 - 10:12	Sistema	O processo foi republicado em 13/02/2025 às 10:12.
13/02/2025 - 10:16:46	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (CHAMAMENTO PUBLICO 001_2025 CREDENC ELETRÔNICO_RETIFICADO seleção de empresa para lotear e construir 100 casas Trav Linha 6.docx) em 13/02/2025 às 10:16.
13/02/2025 - 10:18:26	Sistema	Conforme Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.981, de 20 de setembro de 2024, os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o parágrafo 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica serão reduzidos pela metade
13/02/2025 - 14:24:06	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (CHAMAMENTO PUBLICO 001_2025 CREDENC ELETRÔNICO_RETIFICADO seleção de empresa para lotear e construir 100 casas Trav Linha 6.docx) em 13/02/2025 às 14:24.
20/02/2025 - 10:35:55	Sistema	Fornecedor CONSTRUTORA BELMAIS S.A enviou proposta para o item 0001 em 20/02/2025 às 10:35:55
20/02/2025 - 10:35:55	Sistema	O processo foi aberto
25/02/2025 - 17:34:40	Sistema	Fornecedor MOVO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 25/02/2025 às 17:34:40



28/02/2025 - 09:07:54	Agente de Contratação	bom dia senhores
28/02/2025 - 09:12:36	Agente de Contratação	recebemos as propostas e vamos analisar
17/03/2025 - 16:47:59	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor CONSTRUTORA BELMAIS S.A.
17/03/2025 - 16:50:35	Sistema	O fornecedor MOVO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/03/2025 - 16:50:35	Sistema	Motivo: Analisado os documentos e diante do critérios estabelecido no item 10 do edital a empresa supracitada não alcançou o resultado máximo.
17/03/2025 - 16:50:40	Sistema	A sessão foi finalizada.

LUZANI PASQUOTO
Agente de Contratação

DIECKSON PEREIRA BIANCHINI
Apoio

RENATO BOLZAN
Apoio

